



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4123/GR/UFFS/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025

Revoga Portaria nº 1637/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3732/GR/UFFS/2024, que constitui e designa membros para compor o Núcleo Docente Assistencial Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção Básica do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1637/GR/UFFS/2021, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3732/GR/UFFS/2024, de 29 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa membros para compor o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção Básica do *Campus* Passo Fundo, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor